



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufes.edu.br
contato@ufes.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 430/GR/UFES/2010

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFES, no uso de suas atribuições delegadas pela Lei n.º 12.029 de 15 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União subsequente e pela Portaria MEC n.º 901, de 21 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da mesma data,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Comissão Coordenadora do Grupo de Trabalho responsável pela elaboração do Projeto e implantação do Programa de Pós-Graduação em História:

- I- Claiton Márcio da Silva;
- II – Gerson Fraga;
- III – Paulo Afonso Zarth – Presidente.

Art. 2º Cada membro da Comissão terá 10 horas semanais para a realização das atividades inerentes ao disposto no art. 1º.

Art. 3º Fica estabelecida a data de 1º/03/2011 para a entrega do Projeto do Programa de Pós-Graduação em História junto à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Chapecó-SC, 28 de outubro de 2010.

Prof. Dr. Dilvo Ristoff
Reitor *pro tempore* da UFES

